

Curionópolis-PA, 15 de junho de 2021.

Reverendíssimo **PADRE ARNALDO SALES CAMBUHY**, residente na cidade de Altamira-Pará:

1 - Recebi o seu documento – pedido de exclusão definitiva da Igreja Católica Apostólica Brasileira, de 23 de dezembro de 2020, através do Whatsapp (91) 99286-6427, do Senhor Bispo **DOM RICARDO VICENTE DOS ANJOS**, da Igreja Católica Anglicana do Brasil, residente na cidade de Belém - Estado do Pará. Data do recebimento deste documento - 1 (uma) folha: 22 de março de 2021.

**DEFIRO ESTE VOSSO PEDIDO DE EXCLUSÃO DA ICAB – 1 (uma) folha.**

2 - Recebi os seus 2 (dois) documentos, com a mesma redação: pedido de exclusão definitiva da Igreja Católica Apostólica Brasileira, com a sua assinatura e sem data. Data do recebimento destes 2 (dois) documentos - 2 (duas) folhas: 26 de abril de 2021.

**DEFIRO PELA SEGUNDA VEZ O SEU PEDIDO DE EXCLUSÃO DA ICAB - 2 (duas) folhas.**

3 - No dia 29 de abril de 2021, na reunião do Clero desta Diocese, realizada na cidade de Belém – Pará, às 14 horas, os Sacerdotes desta Diocese: **PADRE VALDOMIRO SODRÉ DE OLIVEIRA** e o **PADRE FRANCISCO CHAGAS SILVA** tomaram conhecimento do vosso pedido de exclusão definitiva da Igreja Católica Apostólica Brasileira. Local da reunião do Clero desta Diocese: Fênix Hotel - Avenida Almirante Barroso nº 35 - Bairro São Brás - Horário: 14 horas. Cidade: Belém. Estado: Pará. Data desta reunião: 29 de abril de 2021.

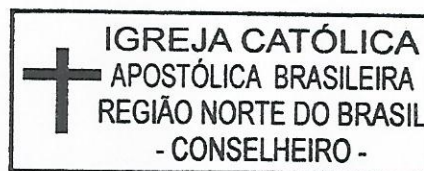
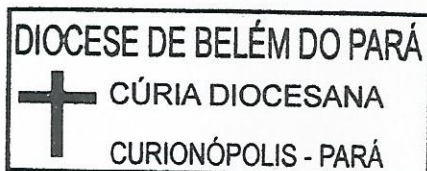
4 - No dia 25 de maio de 2021, Terça-Feira, o Superior Tribunal Eclesiástico, da Igreja Católica Apostólica Brasileira - STE-ICAB, através do seu Presidente Senhor Bispo **DOM ADEMIR MOSER**, com base no Estatuto da Igreja Católica Apostólica Brasileira e do CEIB: Código Eclesiástico da Igreja Católica Apostólica Brasileira, deferiu o seu pedido de exclusão definitiva da Igreja Católica Apostólica Brasileira. Data em que enviamos o seu documento - pedido de exclusão da ICAB, para o STE-ICAB: 23 de abril de 2021.

5 - O seu pedido de exclusão definitiva da Igreja Católica Apostólica Brasileira foi de livre e espontânea vontade.

6 - Vossa Reverendíssima foi incardinado na Diocese de Belém do Pará-PA, da Igreja Católica Apostólica Brasileira, a contar do dia 9 de janeiro de 2014.



**DOM LOURIVAL ALMEIDA** – Bispo da Diocese de Belém do Pará-PA e Bispo Conselheiro Regional Norte (Região Norte do Brasil).



**CONTINUAÇÃO – CARTA PARA O REVERENDÍSSIMO PADRE ARNALDO SALES CAMBUHY -**

**DATA: 15/06/2021 – Curionópolis-Pará.**

**7 - Sede da Diocese de Belém do Pará-PA:** Rua Imbiriba nº 115-Bairro Centro. CEP: 68.523-000. Telefone e Whatsapp: (63) 99248-1757 e **E-mail:** [bispodomlourivalalmeida@gmail.com](mailto:bispodomlourivalalmeida@gmail.com)

**Cidade:** Curionópolis. **Estado:** Pará.

**8 - Com base no exposto acima (de números 1 ao 7), iremos decretar o seu desligamento definitivo da Igreja Católica Apostólica Brasileira.**

**9 - Anexo:**

a. **Seu primeiro documento - 1 (uma) folha:** Pedido de exclusão definitiva da Igreja Católica Apostólica Brasileira. **Data deste documento:** 23 de dezembro de 2020;

b. **Seus 2 (dois) documentos - 2 (duas) folhas, com a mesma redação:** Pedido de exclusão definitiva da Igreja Católica Apostólica Brasileira. **Data deste documento:** Não existe, mas porém, com a sua assinatura.

Cordialmente,



**DOM LOURIVAL ALMEIDA** – Bispo da Diocese de Belém do Pará-PA e Bispo Conselheiro Regional Norte (Região Norte do Brasil).

